

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESTADUAL DE AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO ESTAD		
<b>Autor:</b>	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
<b>Usuário assinator:</b>	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
<b>Data da criação:</b>	03/06/2026 12:54:51	<b>Data da assinatura:</b>	03/06/2026 12:54:55



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO  
03/06/2026

### **DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESTADUAL DE AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, indica:**

Art. 1º - Fica instituído o Programa Agroindústria Familiar Ceará.

Art. 2º – Objetivos do Programa Estadual de Agroindustrialização da Agricultura Familiar

I – Agregar valor à produção;

II – Aumentar renda;

III – Promover industrialização local;

IV – Fortalecer economia regional.

Art. 3º – O Programa Estadual de Agroindustrialização da Agricultura Familiar será estruturado a partir de:

I – Implantação de agroindústrias

II – Certificação sanitária simplificada

III – Selo “Produto da Agricultura Familiar Cearense”

IV – Comercialização digital

Art. 4º – A Execução Programa Estadual de Agroindustrialização da Agricultura Familiar se dará através da: SDA, ADAGRI e parcerias institucionais.

Art. 5º – O Público-Alvo do Programa Estadual de Agroindustrialização da Agricultura Familiar serão: Agricultores familiares e cooperativas.

Art. 6º – O Programa Estadual de Agroindustrialização da Agricultura Familiar será financiado através de recursos públicos e multilaterais.

Art. 7º – O Monitoramento do Programa Estadual de Agroindustrialização da Agricultura Familiar se dará pelos Indicadores de produção, renda e exportação.

Art. 8º Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

**Deputada Emilia Pessoa – PSDB**

## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

### **JUSTIFICATIVA**

A agregação de valor à produção agrícola constitui um dos principais caminhos para o fortalecimento da agricultura familiar e o aumento da renda no meio rural. No Estado do Ceará, grande parte dos agricultores familiares ainda comercializa produtos in natura, o que limita significativamente sua capacidade de geração de valor e inserção em mercados mais competitivos.

Segundo estudos da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), a agroindustrialização pode aumentar a renda dos agricultores familiares em até 60%, além de promover o desenvolvimento econômico local e a geração de empregos.

Dados do IBGE reforçam que a industrialização da produção agrícola contribui para a diversificação econômica, redução de perdas pós-colheita e ampliação da vida útil dos produtos. No entanto, os agricultores familiares enfrentam barreiras relacionadas à infraestrutura, certificação sanitária e acesso a mercados.

No Ceará, a atuação de órgãos como a ADAGRI e a SDA é fundamental para o fortalecimento da agroindústria familiar, especialmente no que se refere à regularização sanitária e ao apoio técnico. Contudo, é necessário ampliar essas iniciativas por meio de uma política estruturada e integrada.

A criação de um programa estadual de agroindustrialização permitirá a implantação de pequenas agroindústrias, a formalização da produção e o acesso a mercados mais exigentes, incluindo o comércio eletrônico e programas institucionais.

Além disso, a certificação e a criação de selos de qualidade fortalecem a identidade dos produtos da agricultura familiar, agregando valor e aumentando sua competitividade.

Dessa forma, a presente proposta visa promover a transformação produtiva da agricultura familiar no Ceará, estimulando a geração de renda, o desenvolvimento regional e a sustentabilidade econômica do meio rural

A agregação de valor é fundamental para aumentar a renda rural. Segundo estudos da FAO, agroindustrialização pode elevar a renda em até 60%.

No Ceará, a agricultura familiar ainda comercializa majoritariamente produtos in natura, perdendo valor econômico.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.

A handwritten signature in blue ink that reads "Emília Pessoa". The signature is written in a cursive style with a small flourish at the end.

DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)